



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
COMPLEMENTAR AO MAPA DE RISCOS JÁ AUTUADO NOS AUTOS (Fls. 22 a 40)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23855.000128/2023-41
EMERGENCIAL DE LIMPEZA

RISCO 1: Demora no planejamento para contratação do objeto

CAUSA DO RISCO: Servidor com pouca habilidade para fazer o procedimento. Falta de habilidade para construir os documentos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR). Dificuldades para sintetizar as informações para constarem nos documentos ETP e MGR.

RELACIONADO À FASE: Planejamento Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: Contratada Seguradora Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: 1 2 3 4 5

IMPACTO: 1 2 3 4 5

NÍVEL: Contratada Seguradora Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Retardamento do início do contrato.

AÇÕES PREVENTIVAS: Designar equipe multidisciplinar e incluir dentre os membros, servidor do setor demandante, servidor que já atuou como fiscal de contrato compatível com o objeto em tela, servidor que já tenha feito outros planejamentos de contratações, servidor com habilidade em compras e licitações. Capacitar e/ou orientar os servidores sobre o procedimento Planejamento da contratação.

RESPONSÁVEL(IS): PRAD

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Determinar urgência no processo e estabelecer prazo para concluir os trabalhos do planejamento da contratação.

RESPONSÁVEL(IS): PRAD

RISCO 2: Não apresentação de preposto para solução de problemas ou preposto com baixa capacidade para tratar do contrato ou preposto ausente/omisso.

CAUSA DO RISCO: Falta de comunicação ou negligência/inobservâncias das obrigações contratuais. A contratada deve apresentar preposto para fins de facilitar o diálogo e solução de possíveis problemas. Mas muitas vezes se limitam a deixar telefone ou e-mail para contatos, que às vezes nem são atendidos ou respondidos.

RELACIONADO À FASE: Planejamento Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

ALOCADO PARA: (X) Contratada () Seguradora () Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 (X) 2 () 3 () 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 (X) 3 () 4 () 5

NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: Todos os itens.

DANOS/IMPACTOS: Intercorrências na execução que podem enquadrar em apuração e penalidade ao contratado.

AÇÕES PREVENTIVAS: Definir previamente no Termo de Referência sobre a necessidade da apresentação de preposto, definindo suas atribuições.

RESPONSÁVEL(IS): Setor demandante

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Apuração de infração e aplicação de sanção.

RESPONSÁVEL(IS): Fiscal, Setor demandante, Gestor contrato, PRAD, Autoridade Superior.

RISCO 3: Falha na execução contratual e/ou atraso na execução contratual.

Por Exemplo: *erros ou ausência de entrega de material/equipamentos; atraso no atendimento das solicitações da contratante; contraprestação dos direitos trabalhista imputuais.*

CAUSA DO RISCO: Falta de comunicação ou negligência/inobservâncias das obrigações contratuais.

RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Má qualidade dos serviços. Apuração e penalidade ao contratado.

AÇÕES PREVENTIVAS: Alinhar com a contratada, ao início do contrato, por meio de comunicação escrita ou reunião sobre as obrigações contratuais.

RESPONSÁVEL(IS): Fiscal, Gestor contrato.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Abertura de processos de notificação ao contratado, ou seja, apurar infração e aplicar sanção administrativa ao contratado.

RESPONSÁVEL(IS): Fiscal, Setor demandante, Gestor contrato, PRAD, Autoridade Superior.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RISCO 4: Licitação com estudos técnicos preliminares inexistentes ou insuficientes.

CAUSA DO RISCO: Falta de tempo para fazer o documento, pouca habilidade/conhecimento de fundamentar o ETP; ou previsão legal da dispensa do ETP.

RELACIONADO À FASE: Planejamento Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: Contratada Seguradora Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: 1 2 3 4 5

IMPACTO: 1 2 3 4 5

NÍVEL: Contratada Seguradora Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Contratação deficiente. Questionamentos a contratação, alegações de nulidade.

AÇÕES PREVENTIVAS: I) Verificar e justificar a ausência/dispensa do ETP quando enquadramento legal em situação de dispensa do ETP. II) Observar instruções que orientem a forma de preencher o ETP, levantar subsídios normativos e legais e de experiência institucional que se relaciona ao objeto contratual. Registrar no ETP todas as informações que forem discutidas para a escolha da solução. Ver outros ETP de outros órgãos.

RESPONSÁVEL(IS): Equipe de Planejamento da Contratação; Setor demandante.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Suspender a contratação. Recomendar a revogação da contratação para correção dos artefatos, solicitando manifestação jurídica e deliberação pela autoridade superior.

RESPONSÁVEL(IS): PRAD, Autoridade Superior, Agente de Contratação.

RISCO 5: Agente de contratação com pouca capacitação para decidir sobre a aceitabilidade e exequibilidade da proposta e planilha de preços dos licitantes e fazer e apurar o julgamento da habilitação.

CAUSA DO RISCO: Ausência de capacitação e acúmulo de atividades concomitantes.

RELACIONADO À FASE: Planejamento Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: Contratada Seguradora Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: 1 2 3 4 5

IMPACTO: 1 2 3 4 5

NÍVEL: Contratada Seguradora Administração





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: A contratação direta torna-se morosa e cheia de conflitos, podendo, inclusive, ferir os princípios da economicidade, objetividade e isonomia.

AÇÕES PREVENTIVAS: Capacitar o agente da contratação para o exercício da função. Realizar reuniões técnicas e manter comunicação frequente. Não sobrecarregando-o com outras atividades que não sejam de sua responsabilidade.	RESPONSÁVEL(IS): PRAD
AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Solicitar assessorias de outros servidores capacitados e externas e analisar com cautela o processo. No julgamento da proposta e habilitação fazer várias consultas, desde que dentro do que couber nas atribuições do agente de contratação, em sites oficiais (Portal da Transparência, Compras Governamentais, Contratos no Diário Oficial, etc).	RESPONSÁVEL(IS): Agente de contratação. PRAD.

RISCO 6: Não observação das recomendações do Parecer Jurídico fazendo a condução do processo sem as devidas correções, levando-as para quando finalizar o processo administrativo.

CAUSA DO RISCO: Questionamentos dos atos praticados no processo. Contratação deficiente.

RELACIONADO À FASE: () Planejamento (X) Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: (X) 1 () 2 () 3 () 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Os pareceres são opinativos e orientam o rito dos atos administrativos. O retardamento em corrigir ou fazer as observações pontuadas pela PGF implicam em processos administrativos incompletos e dependendo da situação levam à nulidade do ato. Acontecem de processos administrativos serem arquivados sem a devida ponderação por ser considerada subentendida ou já conter no processo, mas não tão expressamente.

AÇÕES PREVENTIVAS: Fazer constar nos autos as considerações do parecer jurídico e encostar aos autos o que se foi indicado no parecer.	RESPONSÁVEL(IS): Agente de Contratação.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Cancelar a contratação para rever os pontos do parecer jurídico.	RESPONSÁVEL(IS): Agente de Contratação, PRAD e Autoridade Superior.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RISCO 7: Efetuar pagamento em atraso

CAUSA DO RISCO: Falta de conhecimento do fluxo do processo e do procedimento administrativo.

RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 (X) 3 () 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5

NÍVEL: (X) Contratada () Seguradora () Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: O fornecedor demora a receber os valores que tem direito.

AÇÕES PREVENTIVAS: Incluir no edital e contrato os prazos para apresentação da nota fiscal. Incluir também a informação nas obrigações da contratante de que a medição poderá ser realizada pelo fiscal antes da emissão da nota fiscal, que será autorizada pelo fiscal mediante medição positiva, assim quando a nota for emitida o mesmo já abre o processo e despacha para pagamento. O setor de Gestão de Contratos deve capacitar/treinar e fazer reuniões técnicas e manter comunicação frequente com os fiscais para abertura de processos de pagamento.

RESPONSÁVEL(IS): Setor demandante, Gestor do Contrato, Autoridade Competente de Contrato

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Se causado pelo contratado, notificar para atender os prazos contratuais; Se causado pelo fiscal, comunicar ao contratado o motivo do atraso no pagamento e as medidas tomadas; Se causada por atraso nos trâmites processuais, comunicar ao contratado o motivo do atraso no pagamento e as medidas tomadas, e otimizar o fluxo dos processos observando a ordem para pagamento.

RESPONSÁVEL(IS): Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato, Autoridade Competente de Contrato

RISCO 8: intercorrências no ato de contratação em virtude de penalidade registrada no SICAF por outro órgão.

CAUSA DO RISCO: Fatos supervenientes que a empresa esteja passando.

RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora () Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Interrupção dos serviços. Notificação à empresa. Reconhecimento de passivo. Rescisão do contrato.

AÇÕES PREVENTIVAS: Cobrar continuamente para a empresa manter as condições de habilitação; verificar junto a Contratada a declarações de fato superveniente, buscando consultar se há algum fato superveniente que a empresa esteja passando.	RESPONSÁVEL(IS): Fiscal. Gestor do contrato. Autoridade Competente de Contrato.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Apuração de infração e aplicação de sanção. Rescindir o contrato. Instruir dispensa para contratação do remanescente do serviço, ou instruir nova licitação ou mesmo uma emergência, se assim, se caracterizar.	RESPONSÁVEL(IS): Fiscal, Setor demandante, Gestor contrato, PRAD, Autoridade Superior.

RISCO 9: Seleção de empresa com incapacidade de conduzir o contrato (não paga empregados, não entrega material, não responde aos chamados do Fiscal para apresentação de documentos ou outros).

CAUSA DO RISCO: Empresa não especializada no ramo de atividade do objeto contratual ou empresa com problemas internos de pessoal e pouco saúde contábil-financeira.

RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: (X) Contratada () Seguradora () Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 (X) 3 () 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

NÍVEL: (X) Contratada () Seguradora (X) Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Empresas que, por inexperiência ou por capacidade econômica-financeira já no limite, tendem a quebrar contrato, descumprindo obrigações, principalmente as trabalhistas como falta de pagamento de salários, e portanto, deixando a Administração descoberta dos serviços, com empregados revoltados e insatisfeitos.

AÇÕES PREVENTIVAS: Pesquisar o mercado e estabelecer diretrizes de requisitos da contratação capazes de determinar critérios suficientes para selecionar empresa especializada do ramo. No termo de referência, estabelecer condições e obrigações contratuais para a qualidade do serviço, além de determinar cláusulas acerca das obrigações para fins dos descontos legais da conta vinculada e IMR. Na fase de licitação, promover diligências da proposta e documentação de habilitação e qualificação técnica.	RESPONSÁVEL(IS): Equipe de Planejamento da Contratação, Setor demandante e Agente de Contratação.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Apuração de infração e aplicação de sanção. Rescindir o contrato. Instruir dispensa para contratação do remanescente do serviço, ou instruir nova licitação ou mesmo uma emergência, se assim, se caracterizar.	RESPONSÁVEL(IS): Fiscal, Setor demandante, Gestor contrato, PRAD, Autoridade Superior.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RISCO 10: Problemas com nota fiscal ou processo de pagamento dos serviços.

Por Exemplo: *nota fiscal atestada por servidor incompetente; Processo com ausência de documentos ou enviado para setor errado.*

CAUSA DO RISCO: Falta de conhecimento do fluxo do processo e do procedimento administrativo.

RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5

NÍVEL: (X) Contratada () Seguradora () Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Atraso no pagamento, podendo, até ensejar multa por atraso em favor do fornecedor. Apuração de responsabilidade pela retardação do pagamento.

AÇÕES PREVENTIVAS: O setor de Gestão de Contratos deve capacitar/treinar os fiscais (fazer reuniões técnicas e manter comunicação frequente) para abertura de processos de pagamento. Promover a interação entre o fiscal e a contratada para que a contratada entregue a nota fiscal somente a este, através de comunicação à empresa sobre o fiscal e seus contatos de e-mail e telefone.

RESPONSÁVEL(IS): Gestor do Contrato, Autoridade Competente de Contrato

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Retornar o processo para que o fiscal designado acerte as inconsistências no processo, ateste a nota fiscal. Em caso de atraso devido os trâmites processuais, comunicar ao contratado o motivo do atraso no pagamento e as medidas tomadas e otimizar o fluxo dos processos observando a ordem para pagamento.

RESPONSÁVEL(IS): Setor de pagamento, Gestor do Contrato, Autoridade Competente de Contrato

RISCO 11: Falta de manutenção das condições iniciais de habilitação.

CAUSA DO RISCO: Problemas de ordem privada da empresa contratada.

RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PROBABILIDADE: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Descumprimento de obrigações contratuais, e aumenta o risco de rescisão do contrato. Interrupção da execução dos serviços. Pagamento por reconhecimento de passivo, atrapalhar a emissão de reforço de empenho.

AÇÕES PREVENTIVAS: Acompanhar periodicamente a atualização do SICAF, principalmente nos 6 meses anteriores à prorrogação de vigência.

RESPONSÁVEL(IS): Setor demandante, Gestor do Contrato, Autoridade Competente de Contrato.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Apuração de infração e aplicação de sanção. Prorrogar o contrato, dependendo do caso, para evitar maiores prejuízos, até a realização de novo procedimento licitatório. Rescindir o contrato e realizar dispensa para contratação remanescente do serviço ou contratação emergencial, se assim se enquadrar.

RESPONSÁVEL(IS): Fiscal, Setor demandante, Gestor contrato, PRAD, Autoridade Superior.

RISCO 12: Dificuldade de análise das solicitações de reequilíbrio/reajustes/repactuação por servidores e baixo nº de servidores para análises.

CAUSA DO RISCO: Falta de conhecimento sobre o procedimento administração.

RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5

NÍVEL: (X) Contratada () Seguradora () Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: A empresa demora a receber os valores corrigidos, o que pode atrapalhar a saúde financeira da contratada.

AÇÕES PREVENTIVAS: Capacitação de servidores e reorganização das tarefas. Reuniões técnicas e manter comunicação frequente. Nomeações de novos servidores.

RESPONSÁVEL(IS): Fiscal, Setor demandante, Gestor contrato, PRAD, Autoridade Superior.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Concentrar os processos nos servidores que já possuem maior habilidade.

RESPONSÁVEL(IS): PRAD





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RISCO 13: Falta de índice de reajuste do contrato.

CAUSA DO RISCO: Falha material e pouca atenção ao observar a ausência desse requisito devido ao acúmulo de tarefas do servidor, agente de contratação.

RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: (X) 1 () 2 () 3 () 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5

NÍVEL: (X) Contratada () Seguradora () Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: A empresa demora a receber os valores corrigidos, o que pode atrapalhar a saúde financeira da contratada.

AÇÕES PREVENTIVAS: Adotar no Termo de Referência cláusula que trate de alinhamento de preço meio de índice de reajustamento de preço, devendo ser o mais adequado para o ramo do objeto contratual. Fazer check-list de situações indispensáveis para conferir no Edital e seus anexos.

RESPONSÁVEL(IS): Fiscal, Setor demandante, Gestor contrato, PRAD, Autoridade Superior.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Realizar Termo Aditivo do contrato, incluindo o índice de reajuste.

RESPONSÁVEL(IS): Setor de Gestão de Contrato. PRAD.

RISCO 14: Aplicação de penalidades sem observância de parâmetros de razoabilidade.

CAUSA DO RISCO: Falta de conhecimento sobre dosimetria de sanção.

RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 (X) 3 () 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

NÍVEL: (X) Contratada () Seguradora () Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: A empresa pode ser injustiçada por decisões sem razoabilidade e proporcionalidade.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AÇÕES PREVENTIVAS: Definir no contrato parâmetros para aplicação de penalidade.	RESPONSÁVEL(IS): Setor demandante e Setor de Licitações e Setor de Gestão de Contratos. PRAD.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Tentar aplicar a penalidade de forma razoável e proporcional aos prejuízos, mesmo sem parâmetros.	RESPONSÁVEL(IS): Fiscal, Gestor de Contratos, PRAD, Autoridade Superior

RISCO 15: Servidores fiscalizando vários contratos ao mesmo tempo, acumulando concomitantemente com as atividades do cargo/função que desempenha. CAUSA DO RISCO: Baixo contingente de servidores que tenham habilidade com objeto contratual. RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO: PROBABILIDADE: () 1 () 2 (X) 3 () 4 () 5 IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5 NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS. DANOS/IMPACTOS: Falhas nas rotinas de fiscalização e falhas no pagamento e atrasos e inobservâncias das disposições pactuadas.	
AÇÕES PREVENTIVAS: Designar fiscais das várias unidades administrativas e acadêmicas da UFDPAR. Manter controle das designações para identificar fiscais versus contratos designados.	RESPONSÁVEL(IS): Autoridade Superior, PRAD.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Redistribuir os contratos em excesso para que o fiscal fiscalize somente o que dá conta.	RESPONSÁVEL(IS): Autoridade Superior, PRAD.

RISCO 16: Problemas na medição da qualidade dos serviços. Por Exemplo: <i>não aplicar o IMR ou aplicá-lo ineficientemente.</i> CAUSA DO RISCO: Falta de conhecimento do IMR ou do procedimento administrativo. RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração	
--	--





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 (X) 3 () 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Aplicação do IMR deficiente, podendo ocasionar o pagamento integral dos serviços, mesmo sendo executados com má qualidade. Dano ao erário.

AÇÕES PREVENTIVAS: Promover capacitações, reuniões técnicas e manter comunicação frequente com o fiscal sobre a responsabilidade frente à fiscalização do contrato. O setor de pagamento, deve cobrar o IMR para verificar se haverá glosa.

RESPONSÁVEL(IS): Fiscal, Setor demandante, Gestor contrato, Setor de Gestão de contrato, PRAD. Setor de Contabilidade.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Identificar a falha do fiscal e solicitar queo mesmo providencie as correções.

RESPONSÁVEL(IS): Setor demandante, Gestor contrato, Setor de Gestão de contrato, PRAD. Setor de Contabilidade.

RISCO 17: Não apresentação das garantias contratuais ou o seu atraso ou apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.

CAUSA DO RISCO: Frustração às formalidades contratuais.

RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 (X) 3 () 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Imbrólios na contratação.

AÇÕES PREVENTIVAS: Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.

RESPONSÁVEL(IS): Demandante, PRAD. Fiscal. Gestor de Contatos. Autoridade Competente de Contrato.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Notificação do fornecedor para regularização da situação. Caso não se regularize, aplicar sanção administrativa. Apuração e penalidade.

RESPONSÁVEL(IS): Setor demandante, Gestor contrato, Setor de Gestão de contrato, PRAD. Setor de Contabilidade.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RISCO 18: Falha na estimativa de preço a maior ou a menor

CAUSA DO RISCO: Pesquisa realizado por servidor(es) com pouca habilidade sobre as questões que envolvem a pesquisa de preços para formação do preço estimado da Administração.

RELACIONADO À FASE: Planejamento Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: Contratada Seguradora Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: 1 2 3 4 5

IMPACTO: 1 2 3 4 5

NÍVEL: Contratada Seguradora Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Frustração à competição, podendo ser fracassada, devido não alcançar fornecedores que atendam ao preço máximo estabelecido.

AÇÕES PREVENTIVAS: Capacitar e/ou orientar os servidores da UFDPAr para procedimentos administrativos de levantamento de mercado; Fazer a pesquisa de preços em conformidade com instrução normativa SEGES e análise crítica dos preços coletados. Juntar os documentos que subsidiaram o preço estimado, verificar validade de CCT.

RESPONSÁVEL(IS): Comissão de Planejamento da Contratação, Demandante, PRAD.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Refazer a estimativa priorizando valores praticados na região ou localidade. Repetir a fase de seleção do fornecedor.

RESPONSÁVEL(IS): Agente de contratação, Comissão de Planejamento da Contratação; Setor demandante; PRAD.

RISCO 19: Problemas na elaboração da planilha de preços com provisão de custos com mão-de-obra exclusiva

CAUSA DO RISCO: Pesquisa realizado por servidor(es) com pouca habilidade sobre as questões que envolvem a pesquisa de preços para formação do preço estimado da Administração.

RELACIONADO À FASE: Planejamento Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: Contratada Seguradora Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: 1 2 3 4 5

IMPACTO: 1 2 3 4 5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Frustração à competição, podendo ser fracassada, devido não alcançar fornecedores que atendam ao preço máximo estabelecido.

AÇÕES PREVENTIVAS: Capacitar e/ou orientar os servidores da UFDPAr para procedimentos administrativos de levantamento de mercado; Fazer a pesquisa de preços em conformidade com instrução normativa SEGES e análise crítica dos preços coletados. Juntar os documentos que subsidiaram o preço estimado, verificar validade de CCT. Adotar na planilha toda a memória de cálculos, inclusive, com os fundamentos legais.

RESPONSÁVEL(IS): Comissão de Planejamento da Contratação, Demandante, PRAD.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Refazer a estimativa priorizando valores praticados na região ou localidade. Repetir a fase de seleção do fornecedor.

RESPONSÁVEL(IS): Agente de contratação, Comissão de Planejamento da Contratação; Setor demandante; PRAD.

RISCO 20: Ausência de Convenção Coletiva de Trabalho para a categoria do objeto contratual e vigente no local/cidade de execução dos serviços.

CAUSA DO RISCO: Pesquisa realizado por servidor(es) com pouca habilidade sobre as questões que envolvem a pesquisa de preços para formação do preço estimado da Administração.

RELACIONADO À FASE: (X) Planejamento () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Frustração à competição, podendo ser fracassada, devido não alcançar fornecedores que atendam ao preço máximo estabelecido.

AÇÕES PREVENTIVAS: Verificar no site do MTE-Sistema Mediador as CCT vigentes; Adotar a mais recente, mesmo que esta esteja fora da vigência. Capacitar e/ou orientar os servidores da UFDPAr para procedimentos administrativos de levantamento de mercado; Fazer a pesquisa de preços em conformidade com instrução normativa da

RESPONSÁVEL(IS): Comissão de Planejamento da Contratação, Demandante, PRAD.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

SEGES e análise crítica dos preços coletados. Juntar os documentos que subsidiaram o preço estimado.	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Esclarecer prontamente e reiteradamente a CCT adotada na fase de convocação de proposta e orientar para os competidores para observarem as mesmas condições da convenção adotada na elaboração do preço estimado., verificar validade de CCT. A empresa arcará/assumirá as obrigações dos proventos trabalhistas legais, principalmente, referente ao salário mínimo perante os empregados e, quando da publicação da CCT vigente, solicitar o reequilíbrio do contrato, nos termos do contrato e termo de referência.	RESPONSÁVEL(IS): Agente de contratação, Comissão de Planejamento da Contratação; Setor demandante; PRAD. Contratada.

<p>RISCO 21: Execução em desacordo com o contrato; não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT, não reposição de mão-de-obra ausente, não aplicação de material.</p> <p>CAUSA DO RISCO: Problemas de fiscalização e gestão do contrato.</p> <p>RELACIONADO À FASE: () Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato</p> <p>ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração</p> <p>DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:</p> <p>PROBABILIDADE: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5</p> <p>IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5</p> <p>NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração</p> <p>ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.</p> <p>DANOS/IMPACTOS: Serviços insatisfatório e prejuízo para o erário.</p>	
--	--

AÇÕES PREVENTIVAS: Definir as rotinas de execução e fiscalização do contrato e estabelecer um IMR para medir a qualidade dos serviços, estabelecendo um parâmetro mínimo de aceitabilidade.	RESPONSÁVEL(IS): Comissão de Planejamento da Contratação, Demandante, PRAD.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Capacitar e/ou orientar fiscais. Realizar avaliações periódicas dos serviços e aplicar e/ou verificar indicadores de níveis de desempenho/qualidade, conforme TR; exigir, mensalmente, comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais, e fazer glossas de serviços abaixo do esperado e apurar sanção administrativa, quando couber, nos termos do TR.	RESPONSÁVEL(IS): Gestor do Contrato/Fiscal.

RISCO 22: Preço vencedor fora das condições de mercado.	
--	--





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

CAUSA DO RISCO: Fornecedor negligente que apresenta preço sem levar em consideração os custos e os riscos envolvidos na contratação.

RELACIONADO À FASE: () Planejamento (X) Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Frustração à competição, podendo ser fracassada.

AÇÕES PREVENTIVAS: Fazer um preço estimado bem fundamentado, colocar cláusulas exigindo a planilha de preços e prever documentos que possam acompanhar a proposta.

RESPONSÁVEL(IS): Comissão de Planejamento da Contratação, Demandante, PRAD.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Verificar a exequibilidade da proposta, solicitar comprovantes, se couber, apresentar as razões pela escolha do vencedor.

RESPONSÁVEL(IS): Agente de contratação.

RISCO 23: Falha no dimensionamento do objeto ou na definição da produtividade.

CAUSA DO RISCO: Desconhecimento da rotina de execução ou não observação de instruções/normas interna ou não observação de contratações anteriores.

RELACIONADO À FASE: (X) Planejamento () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Em caso de supradimensionamento: utilização demasiada nos recursos orçamentários, ou seja, oneração do erário; ou em caso de infradimensionamento: serviço contratado insuficiente para atender toda a demanda levando a uma execução com deficiências





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AÇÕES PREVENTIVAS: Consultar/Adotar os dados da demanda anterior ou dos anos anteriores para ser a base da demanda.	RESPONSÁVEL(IS): Comissão de Planejamento da Contratação, Demandante, PRAD.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Alterar o contrato por acréscimo ou supressão nos termos legais de licitações e contratos.	RESPONSÁVEL(IS): Gestor do Contrato/Fiscal. PRAD. Autoridade Superior.

Parnaíba-PI, 20 de abril de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação

(PORTARIA N° 36, DE 07 DE MARÇO DE 2023)

Lígia Carvalho Queiroz
Presidente

Layzianna Maria Santos Lima Soares
Membro

Juliel Marcos de Carvalho
Membro

